

TIT PORTARIA Nº 054/2022 – Abre vaga para representante junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Guabiruba

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Abrir vaga: representante junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Guabiruba

Estão disponíveis 01 (uma) vaga para Titular e outra para Suplente, para representar a OAB junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente da Guabiruba.

Os interessados deverão enviar e-mail para a subseção, oabsede@oab-brusque.org.br anexando curriculum vitae até o dia 16/02/2022.

A escolha dos representantes dar-se-á mediante votação secreta entre os membros do Conselho da Subseção.

Considerando a existência de duas vagas (titular e suplente), o(a) advogado(a) mais votado(a) será nomeado titular, o (a) segundo(a) mais votado(a) suplente.

Certos de sua costumeira atenção, agradecemos.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 10 de fevereiro de 2022.



##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente